

Assembleia Municipal - Deliberação de 27/11/2015

----- PUNTO DOIS PUNTO CINCO – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO “PROGRAMA MACEDO CUIDAR – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA g), N.º 1 DO ARTIGO 25.º, CONJUGADO COM A ALÍNEA k), N.º 1 DO ARTIGO 33.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de dezasseis de novembro de dois mil e quinze, que se transcreve: *“Sobre o assunto, presente a informação n.º 201, de 2015/11/12, do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, que se transcreve: “Uma vez que termina amanhã, dia treze de novembro, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o período de consulta pública do Projeto de Regulamento Municipal do “Programa Macedo Cuidar”, informo que o regulamento não recebeu qualquer contributo até ao momento e nem se prevê receber durante o período de audiência dos interessados, dado não se ter verificado qualquer constituição como tal até agora. Assim, está o Projeto de Regulamento Municipal do “Programa Macedo Cuidar” em condições de ser aprovado para submissão à Assembleia Municipal, se assim se entender”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o Regulamento Municipal do “Programa Macedo Cuidar”, mais tendo deliberado que o mesmo, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal.”-----

----- **Abertas as inscrições, usou da palavra:**-----

----- **MARIA HELENA LOPES GONÇALVES (PSD)** – Fez a seguinte intervenção: *“ E, é esta a segunda vez que venho enaltecer a preocupação que o Município manifesta com a população mais idosa e por isso a mais vulnerável do nosso concelho. Tendo sido uma promessa eleitoral do atual Executivo, é pois com muito júbilo que a vejo concretizar com o programa “Macedo Cuidar” e “Macedo Cuidar Mais”. Todos sabemos que o envelhecimento populacional é uma realidade não só da nossa região mas transversal à maioria dos Municípios Portugueses.*-----

-----*Os mais de quatro mil munícipes com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos merecem ter a atenção, o respeito e o carinho dos seus concidadãos. Certamente que todos os presentes analisaram com muito rigor o projeto de Regulamento Municipal do programa atrás referido, por isso, tornar-se-ia fastidioso estar aqui a enumerar os múltiplos benefícios que os nossos idosos e especialmente os mais carenciados podem ter se este projeto, como espero, for aprovado. É com iniciativas como esta que podemos ajudar a que os nossos idosos envelheçam com dignidade e com o conforto necessário à sua fragilidade e vulnerabilidade. Parabéns por isso à Câmara Municipal, que sabe por as pessoas acima de qualquer outro interesse.”*-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de Regulamento Municipal do “Programa Macedo Cuidar”.-----